



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 3 de junho de 2026

Ano XIV - Edição nº 01952 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C17DD6E48E617624CE75F3BEB482652F

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 561 a 566/2026 - FÉRIAS SERVIDORES.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 561, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Concede férias ao servidor MANUEL CARLOS ALVES MACEDO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 1248/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MANUEL CARLOS ALVES MACEDO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, exercendo a função de Técnico em Contabilidade, pelo período de 01/06/2026 a 01/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE MAIO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Cláudia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinete civil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 562, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Concede férias à servidora CRISTIANE SANTOS DA HORA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 1247/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **CRISTIANE SANTOS DA HORA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Técnica em Enfermagem no Hospital Municipal, pelo período de 01/06/2026 a 01/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE MAIO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 563, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Concede férias à servidora MÁRCIA RAMOS NOVAIS RODRIGUES e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 1246/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **MÁRCIA RAMOS NOVAIS RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, atualmente cedida para exercer a função de Agente Administrativo no Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral – 40ª ZE, pelo período de 01/06/2026 a 01/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE MAIO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Antônio Miranda dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 564, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Concede férias à servidora ANGÉLICA CHIRLEI SOARES CORREIA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 1245/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **ANGÉLICA CHIRLEI SOARES CORREIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atualmente cedida para exercer a função de Assistente Social na Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, pelo período de 01/06/2026 a 01/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE MAIO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 565, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Concede férias à servidora FABIANA BISPO DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 1244/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **FABIANA BISPO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Povoado de Lagoa do Timóteo, pelo período de 01/06/2026 a 01/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE MAIO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 566, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Concede férias à servidora DAISE OLIVEIRA DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 1243/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **DAISE OLIVEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Povoado de Barra do Furado, pelo período de 01/06/2026 a 01/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE MAIO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com